

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

PORTÁRIA 08/2003

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 09 DE ABRIL DE 2003

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE;

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos de 01(UM) ano ao funcionario KLEBER FERNANDES MONTEIRO, conforme Art. 115 do Estatuto do Servidor Público, lotado na Secretaria da Educação desta Prefeitura no Cargo de Motorista a partir do dia 09 de Abril de 2003, devendo retornar no dia 09 de Abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba em 09 de Abril de 2003.



Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -